



Banco Mercedes-Benz

Condições Especiais para Contratação pela Daimler Truck DTST 36

Novembro de 2023

| Social Responsibility, Environmental Protection and Product Compliance | Responsabilidade Social, Proteção Ambiental e Conformidade do Produto |
|---|--|
| <p>The following provisions define the standards and requirements on social responsibility, environmental protection and product compliance of DTAG that DTAG Partners must meet: compliance with internationally recognized human and labor rights, in particular the prohibition of child labor and forced labor, the handling of conflict minerals, compliance with environmental standards and guidelines, including precautionary environmental protection, as well as compliance with relevant product requirements and animal welfare regulations. The provisions are based on the DTAG “Business Partner Standards” and our company-wide “Declaration of Principles for Social Responsibility and Human Rights”. They are also based on national laws and regulations, in particular the German Supply Chain Due Diligence Act of 16 July 2021 (LkSG), as well as international standards such as the International Bill of Human Rights, the 10 principles of the United Nations Global Compact (http://www.unglobalcompact.org), the United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights (hereinafter referred to as “UN Guiding Principles”, (OHCHR Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations “Protect, Respect and Remedy” Framework), the OECD Guidelines for Organization for Economic Co-operation and Development (OECD.org) and the core labor standards of the International Labor Organization (ILO, http://www.ILO.org). In addition to these rules, the Supplier undertakes to fully comply with all rules in force in Brazil.</p> | <p>As seguintes disposições definem os padrões e requisitos de responsabilidade social, proteção ambiental e conformidade do produto da DTAG que os Parceiros da DTAG devem cumprir: conformidade com os direitos humanos e trabalhistas reconhecidos internacionalmente, em particular a proibição do trabalho infantil e trabalho forçado, o manuseio de minerais de conflito, conformidade com padrões e diretrizes ambientais, incluindo proteção ambiental preventiva, bem como conformidade com requisitos relevantes de produtos e leis e regulações de bem-estar animal. As disposições são baseadas nos “Padrões de Parceiros de Negócios” da DTAG e em nossa “Declaração de Princípios de Responsabilidade Social e Direitos Humanos” para toda a empresa. Eles também são baseados em leis e regulamentos internacionais, em particular na Lei Alemã de Due Diligence da Cadeia de Suprimentos de 16 de julho de 2021 (LkSG), bem como em padrões internacionais, como a Declaração Internacional de Direitos Humanos, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas (http://www.unglobalcompact.org), os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (doravante referidos como “Princípios Orientadores da ONU”, (OHCHR Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos: Implementando a Convenção das Nações Unidas “Proteger, Respeito e Solução”), as Diretrizes da OCDE para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD.org) e as normas fundamentais de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT, http://www.ILO.org). Além destas normas, o Fornecedor obriga-se a cumprir integralmente todas as normas vigentes no Brasil.</p> |
| <p>The Partner hereby agrees to comply with the following standards:</p> | <p>O Parceiro concorda em cumprir as seguintes normas:</p> |



| | |
|--|---|
| <p>I. Standards on Human Rights and Good Working Conditions</p> | <p>I. Normas sobre Direitos Humanos e Boas Condições de Trabalho</p> |
| <p>1. Prevention of child labor</p> | <p>1. Prevenção do trabalho infantil</p> |
| <p>The Partner is obliged to comply at least with the ILO Convention No. 138 on Minimum Age of Employment and No. 182 on the Prohibition of Worst Forms of Child Labor in its enterprise. In particular, the Partner warrants for its enterprise that the products to be supplied are or were manufactured and processed without child labor within the meaning of ILO Conventions No. 138 and 182 and without violations of obligations arising from the implementation of these Conventions or any other applicable, national or international regulations combatting child labor.</p> | <p>O Parceiro é obrigado a cumprir, no mínimo, a Convenção nº 138 da OIT sobre Idade Mínima para o Trabalho e nº 182 sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil em seu empreendimento. Em particular, o Parceiro garante para sua empresa que os produtos a serem fornecidos são ou foram fabricados e processados sem trabalho infantil na acepção das Convenções nº 138 e 182 da OIT e sem violações de obrigações decorrentes da implementação dessas Convenções ou de qualquer outra regulamentos nacionais ou internacionais aplicáveis de combate ao trabalho infantil.</p> |
| <p>2. Prohibition of forced labor and modern slavery</p> | <p>2. Proibição de trabalho forçado e escravidão moderna</p> |
| <p>2.1 The Partner assures for its enterprise that all its employer practices are at least in line with ILO Conventions No. 29 and No. 105. In particular, all employees must have the freedom to terminate the employment relationship subject to a reasonable period of notice. This shall also apply to the use of external workforce.</p> | <p>2.1 O Parceiro garante para sua empresa que todas as suas práticas de empregador estão pelo menos alinhadas com as Convenções nº 29 e nº 105 da OIT. Em particular, todos os funcionários devem ter a liberdade de rescindir a relação de trabalho sujeita a um período de aviso prévio razoável. Isso também se aplica ao uso de mão de obra externa.</p> |
| <p>2.2 All forms of forced labor, in particular compulsory labor, debt bondage, human trafficking and any other form of modern slavery, as well as other forms of domination or oppression in the workplace, such as through extreme economic or sexual exploitation and humiliation, must be prohibited.</p> | <p>2.2 Todas as formas de trabalho forçado, em particular trabalho compulsório, servidão por dívida, tráfico de seres humanos e qualquer outra forma de escravidão moderna, bem como outras formas de dominação ou opressão no local de trabalho, como por meio de extrema exploração econômica ou sexual e humilhação, devem ser proibidos.</p> |
| <p>2.3 The Partner may not restrict the freedom of movement of its employees by retaining ID documents or other measures against the will of the employees. Nor may any financial burden be imposed on employees by illegally withholding wages or imposing fees in the recruitment process.</p> | <p>2.3 O Parceiro não pode restringir a liberdade de movimento de seus funcionários retendo documentos de identidade ou outras medidas contra a vontade dos funcionários. Da mesma forma, nenhum ônus financeiro pode ser imposto aos funcionários pela retenção ilegal de salários ou imposição de taxas no processo de recrutamento.</p> |
| <p>3. Freedom of association, right to collective bargaining and the right to strike</p> | <p>3. Liberdade de associação, direito à negociação coletiva e direito à greve</p> |
| <p>The Partner has to respect the right of its employees to establish or join organizations of their own choosing, to appoint a representation and be elected for such a representation. Employees must be able to communicate openly and regularly with the company management in employee</p> | <p>O Parceiro deve respeitar o direito de seus funcionários de estabelecer ou ingressar em organizações de sua própria escolha, de nomear uma representação e ser eleito para tal representação. Os funcionários devem poder se comunicar aberta e regularmente com a</p> |



| | |
|--|--|
| <p>representations about working conditions without having to fear reprisals in any form. Their organizations are free to operate in accordance with the applicable law of the place of employment. Depending on the law of the place of employment, this includes in particular the right to collective bargaining and the right to strike. In this regard, ILO Conventions No. 87 and No. 98 are relevant. When freedom of association and the right to collective bargaining are restricted by law, the Partner must seek alternative ways to best respect the principles of ILO Conventions No. 87 and No. 98 in accordance with local laws.</p> | <p>administração da empresa nas representações dos funcionários sobre as condições de trabalho, sem temer represálias de qualquer forma. Suas organizações são livres para operar de acordo com a lei aplicável do local de trabalho. Dependendo da lei do local de trabalho, isso inclui, em particular, o direito à negociação coletiva e o direito à greve. Nesse sentido, as Convenções nº 87 e nº 98 da OIT são relevantes. Quando a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva forem restringidos por lei, o Parceiro deve buscar formas alternativas para melhor respeitar os princípios das Convenções nº 87 e nº 98 da OIT de acordo com as leis locais.</p> |
| <p>4. Non-discrimination clause</p> | <p>4. Cláusula de não discriminação</p> |
| <p>Discrimination of employees is prohibited in any form. In particular, unequal treatment in employment on the basis of sex, national and ethnic origin, social origin, disability, trade union membership, political conviction, religion or belief, health status, age, pregnancy or sexual orientation is prohibited. The Partner is at least obliged to take measures to avoid discrimination within the meaning of ILO Conventions No. 111 and No. 100.</p> | <p>A discriminação de funcionários é proibida de qualquer forma. Em particular, é proibido o tratamento desigual no emprego com base no sexo, origem nacional e étnica, origem social, deficiência, filiação sindical, convicção política, religião ou crença, estado de saúde, idade, gravidez ou orientação sexual. O Parceiro é pelo menos obrigado a tomar medidas para evitar a discriminação na acepção das Convenções nº 111 e nº 100 da OIT.</p> |
| <p>5. Health and Safety</p> | <p>5. Saúde e Segurança</p> |
| <p>As an employer, the Partner shall ensure occupational safety and health at work in accordance with the ILO Conventions applicable at the place of employment, in particular ILO Convention No. 155, as well as the provisions of national law. This includes, in particular, the establishment and application of appropriate management systems for occupational health and safety ("management systems") in order to be able to take the necessary preventive measures against accidents and damage to health arising in connection with the work activity. The Partner declares its willingness to continuously improve its management systems and to work towards the introduction of a recognized and certified occupational health and safety management system (e.g. ISO 45001) within a reasonable period of time. The Partner must have health and safety guidelines in place, support the continuous development and improvement of working conditions and provide all employees with relevant training on a regular basis. The Partner must ensure a safe workplace, the necessary work equipment and appropriate protective equipment as well as protect its employees from excessive physical and mental</p> | <p>Como empregador, o Parceiro deve garantir a segurança e saúde ocupacional no trabalho de acordo com as Convenções da OIT aplicáveis no local de trabalho, em particular a Convenção nº 155 da OIT, bem como as disposições da legislação nacional. Isso inclui, em particular, o estabelecimento e a aplicação de sistemas de gestão adequados para a saúde e segurança no trabalho ("sistemas de gestão"), a fim de poder tomar as medidas preventivas necessárias contra acidentes e danos à saúde decorrentes da atividade de trabalho. O Parceiro declara sua vontade de melhorar continuamente seus sistemas de gestão e trabalhar para a introdução de um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional reconhecido e certificado (por exemplo, ISO 45001) dentro de um período de tempo razoável. O Parceiro deve ter diretrizes de saúde e segurança em vigor, apoiar o desenvolvimento e melhoria contínua das condições de trabalho e fornecer treinamento relevante a todos os funcionários regularmente. O Parceiro deve garantir um local de trabalho seguro, os equipamentos de trabalho necessários e equipamentos de proteção adequados, bem como proteger seus funcionários do cansaço físico e</p> |



| | |
|--|---|
| <p>fatigue. Employees will also be given access to sufficient drinking water and clean sanitary facilities. Where applicable, this also applies to accommodation provided by the Partner. If necessary, accommodation must also be dimensioned and equipped in such a way that accidents and damage to health are prevented as far as possible and appropriate accommodation is ensured. All suppliers/service providers working on MBBras' premises must go through an integration process so that they are aware of all procedures and rules for carrying out their activities, with special attention to what is established in P.SSO.00.031. (Procedure with specification for Occupational Health and Safety and the Environment for Contracted Companies)</p> | <p>mental excessivo. Os funcionários também terão acesso a água potável suficiente e instalações sanitárias limpas. Onde aplicável, isso também se aplica a acomodações fornecidas pelo Parceiro. Se necessário, os alojamentos também devem ser dimensionados e equipados de modo a evitar ao máximo acidentes e danos à saúde e garantir alojamento adequado. Todos os fornecedores/prestadores de serviço com atividade laboral nas dependências da MBBras devem obrigatoriamente passar por processo de integração para que tomem conhecimento de todos os procedimentos e regras para execução de suas atividades, com especial atenção ao que estabelece o P.SSO.00.031. (Procedimento com especificação de Segurança e Saúde Ocupacional e Meio Ambiente para Empresas Contratadas).</p> |
| <p>6. Fair working conditions (remuneration, social benefits and working hours)</p> | <p>6. Condições de trabalho justas (remuneração, benefícios sociais e jornada de trabalho)</p> |
| <p>6.1 The Partner must ensure appropriate remuneration and must guarantee the social benefits prescribed by applicable law. Remuneration must, at a minimum, be in line with the minimum wage under applicable Collective Rules and law. Insofar as the applicable law does not provide for minimum wage regulations, the remuneration shall be calculated in accordance with the law of the place of employment. In any case, remuneration must enable employees to secure at least their livelihood. Thereby, respective local cost of living of the employee and his family members as well as the local social security benefits and remuneration for full-time employment must be taken into account. Wages must be paid out in full and on a regular basis for services rendered and may not be retained illegally. The Partner must ensure that employees receive clear, detailed and regular information on the composition of their remuneration in an appropriate form.</p> | <p>6.1 O Sócio deve assegurar uma remuneração adequada e deve garantir os benefícios sociais previstos nas Normas Coletivas e legislação aplicável. A remuneração deve, no mínimo, estar de acordo com o salário mínimo de acordo com a legislação aplicável. Na medida em que a lei aplicável não preveja a regulamentação do salário mínimo, a remuneração será calculada de acordo com a lei do local de trabalho. Em qualquer caso, a remuneração deve permitir que os trabalhadores assegurem, pelo menos, a sua subsistência. Assim, devem ser levados em consideração o respectivo custo de vida local do funcionário e seus familiares, bem como os benefícios da previdência social local e a remuneração do emprego em tempo integral. Os salários devem ser pagos integral e regularmente pelos serviços prestados e não podem ser retidos ilegalmente. O Sócio deve assegurar que os colaboradores recebam informação clara, detalhada e regular sobre a composição da sua remuneração de forma adequada.</p> |
| <p>6.2 Working hours must comply with applicable laws or, insofar as these ensure a higher level of protection, with industry standards, but at least with the ILO Conventions applicable at the place of employment, in particular ILO Conventions No. 1 and No. 30. Overtime should only be voluntary and employees should be granted at least one day off</p> | <p>6.2 O horário de trabalho deve estar em conformidade com as leis aplicáveis ou, na medida em que estas garantam um maior nível de proteção, com os padrões da indústria, mas pelo menos com as Convenções da OIT aplicáveis no local de trabalho, em particular as Convenções da OIT n.º 1 e n.º 30. As horas extras só devem ser voluntárias e os funcionários devem ter pelo menos um dia de</p> |



| | |
|--|--|
| (paid - DSR preferably on Saundays) after 6 consecutive working days. | folga remunerada (DSR) preferencialmente aos domingos após 6 dias úteis consecutivos. |
| 7. Use of public and private security forces | 7. Uso de forças de segurança públicas e privadas |
| In case the Partner deploys its own security forces to protect its operations or commissions security forces for this purpose, it must ensure that they comply with all the current law in force as well as internationally recognized human rights. The Partner must, in particular, refrain from commissioning or deploying security forces, if during deployment persons are treated inhumanly or degradingly, suffer damage to life or limb or if their right to organize and the freedom of association is impaired. | Caso o Parceiro acione sua Segurança Patrimonial para proteger suas operações ou comissione forças de segurança para esse fim, deverá garantir que elas cumpram toda legislação vigente, bem como os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. O Parceiro deve, em particular, abster-se de contratar ou destacar forças de segurança, se durante o destacamento as pessoas forem tratadas de forma desumana ou degradante, sofrerem danos à vida ou à integridade física ou se o seu direito de organização e liberdade de associação for prejudicado. |
| 8. Rights of minorities, local communities and indigenous peoples | 8. Direitos das minorias, comunidades locais e povos indígenas |
| 8.1 The Partner may not unlawfully engage in forced eviction or unlawfully take land, forests or bodies of water, | 8.1 O Parceiro não pode se envolver ilegalmente em despejos forçados ou tomar ilegalmente terras, florestas ou corpos d'água |
| 8.2 The Partner must refrain from causing any harmful soil change, water and air pollution, noise emissions or excessive water consumption that is against legislation in force and damaging to the health of persons, significantly impairs the natural bases for the preservation and production of food, or denies or significantly impedes people's access to safe and clean drinking water or sanitary facilities. | 8.2 O Parceiro deve abster-se de causar qualquer alteração nociva do solo, poluição da água e do ar, emissão de ruído ou consumo excessivo de água que seja contra a legislação vigente e prejudique a saúde das pessoas, prejudique significativamente as bases naturais para a preservação e produção de alimentos, ou negue ou impeça significativamente o acesso das pessoas a água potável e limpa ou a instalações sanitárias. |
| II. Human Rights Due Diligence | II. Devida Diligência de Direitos Humanos |
| 1. Implementation of human rights due diligence | 1. Implementação de due diligence de direitos humanos |
| The Partner is obliged to establish processes for human rights due diligence in its company (in particular a risk management system) within a reasonable time with immediate countermeasures plan, provided that the Partner supplies products or provides services to DTAG that come with a risk of potential negative impacts on human rights in the value chain, and to take, systematic and appropriate due diligence measures in connection with human rights based on this process. Relevant in this regard are the national due diligence laws applicable to the Partner as well as the provisions of the UN Guiding Principles and relevant OECD Guidelines and Principles. In accordance with the UN Guiding Principles and, where relevant, in accordance with applicable laws, the Partner shall design the | O Parceiro é obrigado a estabelecer processos de due diligence de direitos humanos em sua empresa (em particular um sistema de gerenciamento de risco) dentro de um prazo razoável com plano de contramedidas imediatas, desde que o Parceiro forneça produtos ou preste serviços à DTAG que apresentem risco de possíveis impactos negativos sobre o ser humano direitos humanos na cadeia de valor e tomar medidas sistemáticas e apropriadas de devida diligência em relação aos direitos humanos com base neste processo. Relevantes a este respeito são as leis nacionais de devida diligência aplicáveis ao Parceiro, bem como as disposições dos Princípios Orientadores da ONU e as Diretrizes e Princípios relevantes da OCDE. De acordo com os Princípios Orientadores da ONU e, |



| | |
|---|---|
| adequacy and scope of these measures according to the size and turnover of its enterprise, the nature and the origin of the product or service as well as the raw materials contained therein, and, in particular, according to the associated risks. | quando aplicável, de acordo com as leis aplicáveis, o Parceiro deve projetar a adequação e o escopo dessas medidas de acordo com o tamanho e o faturamento de seu empreendimento, a natureza e a origem do produto ou serviço conforme bem como as matérias-primas neles contidas e, em particular, de acordo com os riscos associados. |
| 2. Transparency, cooperation and participation | 2. Transparência, cooperação e participação |
| 2.1 As a prerequisite for the implementation of human rights due diligence measures referred to in Section II.1 above, the Partner shall establish transparency in its supply chain through internal processes in order to identify human rights risks and, where necessary, to be able to take appropriate counter- and control measures. | 2.1 Como pré-requisito para a implementação das medidas de devida diligência em direitos humanos mencionadas na Seção II.1 acima, o Parceiro deve estabelecer transparência em sua cadeia de suprimentos por meio de processos internos para identificar riscos aos direitos humanos e, quando necessário, ser capaz de tomar medidas apropriadas de combate e controle. |
| 2.2 Upon request of DTAG, the Partner is obliged to provide information about the processes established in its company for human rights due diligence and, on request, must in particular answer self-assessment questionnaires completely and truthfully by submitting corresponding documents. | 2.2 A pedido da DTAG, o Parceiro é obrigado a fornecer informações sobre os processos estabelecidos em sua empresa para due diligence de direitos humanos e, a pedido, deve, em particular, responder aos questionários de autoavaliação de forma completa e verdadeira, apresentando os documentos correspondentes. |
| 2.3 Upon request of DTAG the Partner must inform DTAG of identified risks and/or mitigating measures and must also provide DTAG with respective documentation of its due diligence measures. | 2.3 A pedido da DTAG, o Parceiro deve informar a DTAG sobre os riscos identificados e/ou medidas de mitigação e também deve fornecer à DTAG a respectiva documentação de suas medidas de devida diligência. |
| 2.4 The Partner allows DTAG to use the information obtained in accordance with these DTST 36 in the context of requests for information addressed to DTAG or other self-assessments relating to the processes established at DTAG for human rights due diligence, without prejudice to any confidentiality obligations on a need-to-know basis. | 2.4 O Parceiro autoriza a DTAG a utilizar a informação obtida ao abrigo da presente DTST 36 no âmbito de pedidos de informação dirigidos à DTAG ou outras autoavaliações relativas aos processos estabelecidos na DTAG para due diligence de direitos humanos, sem prejuízo de eventuais obrigações de confidencialidade com base na necessidade de saber. |
| 2.5 If a breach of the standards on human rights and good working conditions listed in Section I cannot be remedied by a partner immediately, the Partner must notify DTAG of this immediately in writing or in text form and, together with DTAG and/or with relevant third parties, draw up a concept with a schedule for ending or minimizing the violation (corrective action plan). The Partner shall support DTAG to the best of its ability. | 2.5 Se uma violação dos padrões de direitos humanos e boas condições de trabalho listadas na Seção I não puder ser remediada por um parceiro imediatamente, o Parceiro deverá notificar a DTAG sobre isso imediatamente, por escrito ou em forma de texto e, juntamente com a DTAG e/ou com terceiros relevantes, elaborar um conceito com um cronograma para acabar ou minimizar a violação (plano de ação corretiva). O Parceiro deve apoiar a DTAG da melhor maneira possível. |
| 2.6 At the request of DTAG, the Partner undertakes to participate in trainings and further courses on the human rights standards and expectations of DTAG | 2.6 A pedido da DTAG, o Parceiro se compromete a participar de treinamentos e cursos adicionais sobre os padrões de direitos humanos e expectativas da |



| | |
|---|---|
| and will confirm its participation to DTAG upon request by providing appropriate documentation. | DTAG e confirmará sua participação à DTAG mediante solicitação, fornecendo a documentação apropriada. |
| 2.7 The Partner must pass on information received from DTAG on the accessibility, responsibility and on the implementation of a complaints procedure to its employees in a suitable manner. The complaints procedure must be accessible to employees while maintaining confidentiality of identity and effective protection against disadvantage. Unless notified by DTAG about a complaints procedure, the Partner itself is responsible for setting up an effective complaints mechanism at enterprise level for individuals and communities whose human rights may be negatively impacted. | 2.7 O Parceiro deve repassar as informações recebidas da DTAG sobre a acessibilidade, responsabilidade e sobre a implementação de um procedimento de reclamação aos seus funcionários de forma adequada. O procedimento de reclamações deve ser acessível aos funcionários, mantendo a confidencialidade da identidade e proteção efetiva contra desvantagens. A menos que seja notificado pela DTAG sobre um procedimento de reclamação, o próprio Parceiro é responsável por estabelecer um mecanismo de reclamação eficaz em nível empresarial para indivíduos e comunidades cujos direitos humanos possam ser afetados negativamente. |
| 3. Inspection and auditing | 3. Inspeção e auditoria |
| 3.1 DTAG is entitled to inspect and audit the processes established by the Partner for human rights due diligence and the creation of transparency, including the due diligence measures taken by the Partner in connection with human rights, as well as the timely implementation of a corrective action plan, or to have them inspected or audited by a third party commissioned by DTAG. The Partner shall provide DTAG or a third party commissioned by DTAG with all requested information and documents for inspection and give them the opportunity to conduct discussions or interviews with the managing directors, managers and employees, insofar as this is reasonably necessary for these purposes. The Partner shall allow DTAG or a commissioned third party to make copies and extracts. | 3.1 A DTAG tem o direito de inspecionar e auditar os processos estabelecidos pelo Parceiro para due diligence de direitos humanos e criação de transparência, incluindo as medidas de due diligence tomadas pelo Parceiro em relação aos direitos humanos, bem como a implementação oportuna de uma ação corretiva plano, ou para inspecioná-los ou auditá-los por um terceiro comissionado pela DTAG. O Sócio deve fornecer à DTAG ou a um terceiro contratado pela DTAG todas as informações e documentos solicitados para inspeção e dar-lhes a oportunidade de conduzir discussões ou entrevistas com os diretores administrativos, gerentes e funcionários, na medida em que isso seja razoavelmente necessário para esses fins. O Parceiro deve permitir que a DTAG ou um terceiro comissionado faça cópias e extratos. |
| 3.2 As part of supplying the products or the provision of services, the Partner must also ensure that DTAG or a third party commissioned by DTAG can also inspect and audit its suppliers and sub-suppliers in the event of a risk-based necessity. | 3.2 Como parte do fornecimento dos produtos ou prestação de serviços, o Parceiro também deve garantir que a DTAG ou um terceiro contratado pela DTAG também possa inspecionar e auditar seus fornecedores e subfornecedores em caso de necessidade baseada em risco. |
| 3.3 DTAG may use the information and findings from these inspections and audits to fulfill legal obligations, such as those arising e.g. from reporting requirements. | 3.3 A DTAG pode usar as informações e descobertas dessas inspeções e auditorias para cumprir obrigações legais, como as decorrentes, por exemplo, dos requisitos de relatórios. |
| III. Environment | III. Meio Ambiente |
| 1. General environmental responsibility, environmentally friendly production and products | 1. Responsabilidade ambiental geral, produção e produtos ecologicamente corretos |



| | |
|--|---|
| <p>1.1 The Partner ensures that, if that's the case, its production and products fully comply with the applicable environmental regulations, including permit conditions. The Partner will act in accordance with the precautionary principle with regard to environmental protection, take initiatives to promote greater environmental responsibility and promote the development and diffusion of environmentally friendly technologies. At all stages of manufacturing, the supplier must ensure a high degree of environmental protection. This includes proactively preventing and minimizing the impacts of accidents, which can negatively affect the environment. Particular attention is given to the application and continuous development of technologies aimed at saving the use of water and energy, reducing greenhouse gas emissions, as well as waste reuse and recycling strategies, in addition to the application of reverse logistics in manner required by law.</p> | <p>1.1 O Parceiro garante que, se for o caso, sua produção e produtos cumprem integralmente os regulamentos ambientais aplicáveis, incluindo condições de licença. O Parceiro atuará de acordo com o princípio da precaução no que respeita à proteção ambiental, tomará iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental e promover o desenvolvimento e difusão de tecnologias amigas do ambiente. Em todos os estágios de fabricação, o fornecedor deverá garantir um grau elevado de proteção ambiental. Isto inclui a prevenção proativa e a minimização dos impactos dos acidentes, que podem afetar negativamente o meio ambiente. Particular atenção é dada para a aplicação e o contínuo desenvolvimento de tecnologias visando a economia do uso de água e energia, redução de emissão de gases de efeito estufa, bem como as estratégias de reutilização e reciclagem de resíduos, além da aplicação de logística reversa na forma exigida pela legislação.</p> |
| <p>1.2 Partners who supply components and/or production material are obliged to implement a certified environmental management system in accordance with ISO 14001, EMAS or comparable standards no later than two years after conclusion of the supply contract, to operate it for the entire term of the business relationship with DTAG and to submit a corresponding certificate. The valid certifications of the Environmental agency's Operating License and ISO 14001 must be entered and updated in the CERTUS system through the Supplier Portal (Daimler Supplier Portal)</p> | <p>1.2 Os parceiros que fornecem componentes e/ou material de produção são obrigados a implementar um sistema de gestão ambiental certificado de acordo com a ISO 14001, EMAS ou normas comparáveis no máximo dois anos após a conclusão do contrato de fornecimento, para operá-lo durante todo o prazo do contrato relacionamento comercial com a DTAG e apresentar um certificado correspondente. As certificações válidas da Licença de Operação do órgão Ambiental e ISO 14001 devem ser inseridas e atualizadas no sistema CERTUS através do Portal do Fornecedor (Daimler Supplier Portal)</p> |
| <p>2. Handling of waste/Basel Convention</p> | <p>2. Manuseio de resíduos/Convenção da Basiléia</p> |
| <p>a) The Partner is obliged to reduce or avoid the generation of waste of any kind.</p> | <p>a) O Parceiro se obriga a reduzir ou evitar a geração de resíduos de qualquer natureza.</p> |
| <p>b) The Partner must comply with the prohibitions on the export of hazardous waste and the obligations in or from the Basel Convention as of 22 March 1989 in its current version. Section II. no. 1 to 3 shall apply accordingly.</p> | <p>b) O Parceiro deve cumprir as proibições de exportação de resíduos perigosos e as obrigações constantes da Convenção de Basileia de 22 de março de 1989 em sua versão atual. Seção II. n. 1 a 3 aplicam-se, se for o caso.</p> |
| <p>3. Air</p> | <p>3. Ar</p> |
| <p>The Partner is obliged to, if that's the case, find solutions to minimise any emissions (air and noise emissions) in production. General emissions from operations (air and noise emissions) as well as greenhouse gas emissions must be routinely</p> | <p>O Parceiro é obrigado a, se for o caso, encontrar soluções para minimizar quaisquer emissões (emissões atmosféricas e sonoras) na produção. As emissões gerais das operações (emissões atmosféricas e sonoras), bem como as emissões de</p> |



| | |
|--|---|
| monitored, verified and, if necessary, treated by the Partner before they are released. The Partner is also obliged to monitor their emission control systems | gases de efeito estufa devem ser monitoradas rotineiramente, verificadas e, se necessário, tratadas pelo Parceiro antes de serem liberadas. O Parceiro também é obrigado a monitorar seus sistemas de controle de emissões |
| 3.1 Hazardous substance management | 3.1 Gestão de substâncias perigosas |
| Chemicals and other substances, that pose a hazard if released into the environment, must be identified. The Partner, if that's the case, must set up a hazardous substance management system for them so that they can be safely handled, transported, stored, reprocessed or reused and disposed by using suitable procedures. | Produtos químicos e outras substâncias que representam um perigo se liberados no meio ambiente devem ser identificados. O Parceiro, se for o caso, deve estabelecer um sistema de gerenciamento de substâncias perigosas para que possam ser manuseados, transportados, armazenados, reprocessados ou reutilizados e descartados com segurança usando procedimentos adequados. |
| 4. Product-related environmental protection | 4. Proteção ambiental relacionada ao produto |
| The Partner shall ensure the following in particular with regard to product-related environmental protection. | O Parceiro deve garantir o seguinte, em particular no que diz respeito à proteção ambiental relacionada ao produto. |
| 4.1 Minamata Convention and Stockholm Convention | 4.1 Convenção de Minamata e Convenção de Estocolmo |
| If that's the case, mercury must be used by the Partner in accordance with the provisions of the Minamata Convention of 10 October 2013 and persistent organic pollutants in accordance with the Stockholm Convention of 23 May 2001, as amended. Section II. no. 1 to 3 shall apply accordingly. | Se for o caso, o mercúrio deve ser utilizado pelo Parceiro de acordo com as disposições da Convenção de Minamata de 10 de outubro de 2013 e poluentes orgânicos persistentes de acordo com a Convenção de Estocolmo de 23 de maio de 2001, conforme alterada. Seção II. no. 1 a 3 aplicam-se em conformidade. |
| IV. Forwarding of standards in the supply chain | IV. Encaminhamento de normas na cadeia de abastecimento |
| The Partner will forward the contents of the DTST 36, Section I, II, III. no. 3.2. and III. no. 4.4 and IV, to its suppliers, placing them under corresponding obligations, and will monitor and check compliance with the standards (cf. Sections I, II, III. no. 3.2. and III. no. 4.4. and IV) in the supply chain. In particular, the Partner is responsible for ensuring and controlling that his suppliers and their sub-suppliers also act in accordance with these standards. In case the Partner has any suspicions with regard to a violation of these standards in the supply chain, the Partner is obliged to investigate these and to inform DTAG upon request about the identified violations and risks as well as the measures taken. | O Parceiro encaminhará o conteúdo do DTST 36, Seção I, II, III. não. 3.2. e III. não. 4.4 e IV, aos seus fornecedores, colocando-os sob as correspondentes obrigações, e fiscalizará e verificará o cumprimento das normas (cf. Seções I, II, III. n.º 3.2. e III. n.º 4.4. e IV) no fornecimento corrente. Em particular, o Parceiro é responsável por garantir e controlar que seus fornecedores e seus subfornecedores também atuem de acordo com esses padrões. Caso o Parceiro tenha alguma suspeita em relação a uma violação desses padrões na cadeia de suprimentos, o Parceiro é obrigado a investigá-los e informar a DTAG, mediante solicitação, sobre as violações e riscos identificados, bem como as medidas tomadas. |
| V. Consequences of a breach by the Partner | V. Consequências de uma violação por parte do Parceiro |



| | |
|--|---|
| <p>Should DTAG determine a violation of the obligations arising from these DTST 36 by the Partner, DTAG will inform the Partner of this immediately in writing or in text form (including email) and set a reasonable grace period for the Partner to remedy the breach. In the event that a violation can foreseeably not be remedied by the Partner within the grace period, the Partner must notify DTAG of this immediately in writing or in text form and, together with DTAG and/or with relevant third parties, draw up a concept with a schedule for ending or minimizing the violation (corrective action plan). In case of fruitless expiration of the grace period or the implementation of the corrective action plan does not remedy the situation within the agreed schedule and a continuation of the business relationship is unacceptable for DTAG and no milder means are available, DTAG may terminate all existing legal transactions with the Partner without further notice and terminate all negotiations. The statutory right to extraordinary termination without a grace period, in particular in the event of very serious violations, remains unaffected, as does the right to compensation for damages.</p> | <p>Se a DTAG determinar uma violação das obrigações decorrentes deste DTST 36 pelo Parceiro, a DTAG informará o Parceiro sobre isso imediatamente por escrito ou em forma de texto (incluindo e-mail) e estabelecerá um período de carência razoável para o Parceiro remediar a violação. Caso uma violação não possa ser corrigida pelo Parceiro dentro do período de carência, o Parceiro deve notificar imediatamente a DTAG por escrito ou em forma de texto e, juntamente com a DTAG e/ou terceiros relevantes, elaborar um conceito com um cronograma para acabar ou minimizar a violação (plano de ação corretiva). No caso de expiração infrutífera do período de carência ou a implementação do plano de ação corretiva não remediar a situação dentro do cronograma acordado e a continuação da relação comercial for inaceitável para a DTAG e nenhum meio mais brando estiver disponível, a DTAG poderá rescindir todos os direitos legais existentes transações com o Parceiro sem aviso prévio e encerrar todas as negociações. Mantém-se inalterado o direito estatutário à rescisão extraordinária sem carência, nomeadamente em caso de infrações muito graves, bem como o direito à indemnização por danos.</p> |
|--|---|